Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.910 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977, resolve nomear o ENGº EDUARDO MARQUES DE CARVALHO DIAS Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, Classe 20, com os vencimentos estabelecidos em lei. *************************************

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 1978

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

"§"

"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"